



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000090

DECRETO Nº 2257, DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

DISPOE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o dia 28 de outubro é a data dedicada ao Servidor Público;

Considerando que o dia 14 de novembro do corrente ano recairá numa segunda-feira, intercalando-se entre o domingo e o feriado do dia 15 de novembro;

Considerando que o fechamento das repartições públicas no dia 14 de novembro proporcionará aos servidores municipais maior convívio familiar,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O "Dia do Servidor Público" será comemorado na data de 14 de novembro de 1994, declarado facultativo o ponto nesse dia, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA